

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 039/2006

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Kátia Magalhães Arruda (Presidente), Alcebiádes Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Danielle Leite de Pinto Costa,

Considerando o que preceituam o art. 30 da Lei Complementar nº 35/79, a Emenda Constitucional nº 45/2004, em seu art. 93, inciso VIII-A, a R.A. nº 026/2005 e o Regimento Interno deste Tribunal

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 039/2006):

“Deferir a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA**, Juíza do Trabalho deste Regional, o pedido de **remoção, pelo critério de merecimento**, da Vara do Trabalho de São João dos Patos, de onde é Titular, para exercer o mesmo cargo na Vara do Trabalho de Caxias”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/março/2006.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno